



DECRETO Nº 627/2023

“Revoga a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 11319/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de função por deslocamento de longa distância concedida aos *Professores (a)* a seguir nominados (a):

I- Regiani Cardoso de Almeida - Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg - a partir de 07/11/2023;

II- Ana Flávia Stek - Escola Municipal do Campo de Encruzilhada - a partir de 13/11/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal